

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 09/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do edital de processo de eleição de representantes do Colegiado do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do Colegiado do Câmpus ocorrida em 18/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a publicação do **Edital nº 09/2025, EDITAL DE PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO COLEGIADO** no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 18 de junho de 2025.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus